## RESOLUÇÃO CNRH Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2007

## PREENCHIMENTO DO ANEXO

I – IDENTIFICÃO do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

1)Nome do CERH: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR

2) Endereço: Presidência do CERH/PR:

Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês Cidade: CURITIBA UF: PR

CEP: 80430-200

Telefone: (41) 3304 7700

e-mail: rascarodrigues@pr.gov.br

3)Endereço: Secretaria Executiva do CERH/PR

Rua Santo Antônio, 239 – Rebouças Cidade: CURITIBA UF:PR

CEP: 80230-120

Telefone: (41) 3213 4765

e-mail: <u>mariannaroorda@suderhsa.pr.gov.br</u> 4)Presidente: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues

Data de Posse: pela legislação do Paraná o Presidente é o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

5)Responsável pelo preenchimento dos dados: Marianna Sophie Roorda

6)Cargo ou função do responsável: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos

Hídricos – CERH/PR

II – METODOLOGIA: Análise das prioridades frente ao atual estágio de implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dos Instrumentos de Gestão no Estado do Paraná.

- **III PREENCHIMENTO DOS DADOS:** Indicação dos 3 subprogramas prioritários contidos na tabela do Anexo da Resolução nº 70, de 19 de março de 2007 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- 1) Subprograma: Planos de recursos hídricos e enquadramento de água em classes de uso
- 2) Subprograma: Sustentabilidade econômico-financeira da gestão de recursos hídricos
- 3) Subprograma: Despoluição de bacias hidrográficas

## **IV - JUSTIFICATIVAS:**

O Presidente do CERH/PR, em conjunto com o órgão gestor de recursos hídricos do Paraná, a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – SUDERHSA, entendeu que estes seriam os subprogramas mais relevantes, neste momento, para o Estado do Paraná. Em não havendo tempo hábil para submeter as prioridades ao CERH/PR, optou-se por posteriormente referendar estas prioridades no Conselho.

## V - COMENTÁRIOS E SUGESTÕES: